



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.*

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 27/09 a 06/10
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Funcionário - Mat.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, §1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 27 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

*Replicação do Decreto por ter sido contatado erro material no Anexo Único.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.*

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1012200831.094	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	704.000,00
1012200832.036	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	71.000,00	0,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	528.000,00	0,00
1030400872.040	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	9.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	96.000,00	0,00
TOTAL			704.000,00	704.000,00

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1030500872.047	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	14.1	0,00	971.000,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	369.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	31.000,00	0,00
1030200822.047	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	516.000,00	0,00
1030100812.121	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	55.000,00	0,00
TOTAL			971.000,00	971.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.675.000,00

*Republicação do Decreto por ter sido contatado erro material no Anexo Único.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 27.09.2021
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
nº 2.442/20
Funcionário - Mat. 195867

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

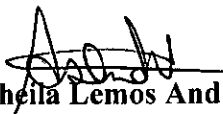
DECRETA:

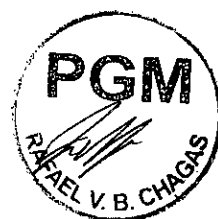
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 27 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1012200831.094	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	704.000,00
1012200832.036	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	71.000,00	0,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	528.000,00	0,00
1030400872.040	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	9.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	96.000,00	0,00
TOTAL			704.000,00	704.000,00

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1030500872.041	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	14.1	0,00	971.000,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	369.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	31.000,00	0,00
1030200822.047	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	516.000,00	0,00
1030100812.121	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	55.000,00	0,00
TOTAL			971.000,00	971.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.675.000,00





Assunto: Solicitação de Pedido de Suplementação para adequação orçamentária

Vitória da Conquista, 19 de agosto de 2021.

CI. N° 037/2021 – COFC/DF/SMS

0451

Cumprimentando-o cordialmente e, em virtude da necessidade de atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos Suplementação para adequação orçamentária, com a finalidade de garantir o pagamento da folha de pessoal, na forma que segue:

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS			
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde			
Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
1094	31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	704.000,00
2047	31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	14.1	0,00	971.000,00
2036	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	02	71.000,00	0,00
2037	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	02	528.000,00	0,00
2040	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	02	9.000,00	0,00
2041	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	02	96.000,00	0,00
2037	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	14.1	369.000,00	0,00
2041	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	14.1	31.000,00	0,00
2047	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	14.1	516.000,00	0,00
2121	33.90.46 – Auxílio - Alimentação	14.1	55.000,00	0,00
Total			1.675.000,00	1.675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA FINANCEIRA

Coordenação Orçamentária

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juscineia Ferreira Oliveira
Coord. Orçamentária e Financeira

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro



DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 *

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, §1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 27 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1012200831.094	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	704.000,00
1012200832.036	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	71.000,00	0,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	528.000,00	0,00
1030400872.040	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	9.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	96.000,00	0,00
TOTAL			704.000,00	704.000,00

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
	31900400 - Contratação por			



1030500872.047	Tempo Determinado	14.1	0,00	971.000,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	369.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	31.000,00	0,00
1030200822.047	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	516.000,00	0,00
1030100812.121	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	55.000,00	0,00
TOTAL			971.000,00	971.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.675.000,00

*Republicação do Decreto por ter sido contatado erro material no Anexo Único.

DECRETO Nº 21.413, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.300,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.300,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Ficam incluídas as fichas de despesas indicadas no Anexo I.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 29 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO I

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS		
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde		
Ficha			

dom.pmvc.ba.gov.br



2601	1030500872.041	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	30.000,00	0,00
2601	1030500872.122	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	170.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				200.000,00	200.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 457.300,00	

DECRETO Nº 21.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 27 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)	
1012200831.094	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	704.000,00	✓
1012200832.036	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	71.000,00	0,00	
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	528.000,00	0,00	
1030400872.040	33904600 - Auxílio-Alimentação	02	9.000,00	0,00	
1030500872.041	33904600 - Auxílio-	02	96.000,00	0,00	



	Alimentação		
TOTAL		704.000,00	704.000,00

ÓRGÃO:	2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE:	2601 – SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
1030500872.041	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	14.1	0,00	971.000,00
1030100812.037	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	369.000,00	0,00
1030500872.041	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	31.000,00	0,00
1030200822.047	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	516.000,00	0,00
1030100812.121	33904600 - Auxílio-Alimentação	14.1	55.000,00	0,00
TOTAL			971.000,00	971.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.675.000,00